

PROCESSO Nº 432/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **Ratificar a Dispensa de Licitação nº 05/2023**, fundamentada no art.75, inc. II, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021- de Licitações e Contratos Administrativos, e no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 no qual dispõe sobre a Atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133. E conforme também o Decreto Municipal nº 754/2022, de 20 de Julho de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública deste município e dá outras providências visando a **Contratação de Prestação de serviço de Arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Itaporã do Tocantins- TO 2023**, com estimativa de 14 (quatorze) partidas, sendo 3 (três) árbitros por partida, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, a ser fornecido pela empresa: 32.534.657 **CIPRIANO DA SILVA SOUSA (CS SPORTS)**, inscrita no CNPJ nº 32.534.657/0001-25, com endereço na Rua Paracambi, nº 2320, Bairro Nova Querência, Guaraí/TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o Valor total de **R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, 23 de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal